



PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI - ONERADO				
Tomador	SUSEPE - PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE RIO GRANDE			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	PROA 24/0600-0000168-0			
Nome da Obra	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E SONDAGEM			
Município da Obra	RIO GRANDE			
Tipo de Obra	Sondagem / Topografia			
ONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,00%	3,00	4,00	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,80%	0,80	0,80	1,00
3. (R) Risco	1,27%	0,97	1,27	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	1,23%	0,59	1,23	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,80%	6,16	7,40	8,96
6. ISS (localidade) (Global ou só MO)	0,47%	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00%	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65%	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	0,00%	zero	zero	zero
BDI SERVIÇOS: 20,72%		Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		
BDI Desconsiderando CP (Conforme Acórdão do TCU 2622/2013): 20,72%		Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS)} - 1$		
Limites do Acórdão do TCU 2622/2013		MÍNIMO	VALOR BDI	MÁXIMO
Calculado sem desoneração (CP=0,00%) = 20,72%		20,34%	20,72%	25,00%
DECLARAÇÕES:				
Declaro que, de acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra acima discriminada, para o calculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 2,5% sobre a Mão de Obra.				
Declaro que foi utilizado o índice de 112,77% de encargos sociais, conforme definido pelo SINAPI.				
Declaro que foi adotado a modalidade de Orçamento ONERADO .				
Assinatura: Responsável técnico: Gabriel Machado		Nº ART/RRT do orçamento: 13099861		
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo		Data ART ou RRT:		